



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0333/2021–SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021–SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**, com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford nº 1039, Junco, CEP: 62.030-975, Fone: (88) 3614.5752/ 9 9343.0003, E-mail: yonaoliveira@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 34468692000 SSP-CE e CPF nº 932.451.063-00, residente e domiciliada na Rua Maria Gloria Chaves Lima Verde nº 1485, Renato Parente, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.033-055. Têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **SEGUNDO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no processo do **Pregão Eletrônico nº066/2021,A.R.P. nº 074/2021, contrato nº 0333/2021–SMS**, no art. 65, inciso i, alínea “b” o § 1º da lei de licitações 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo **ACRESCER 25,00% (vinte e cinco por cento)** do item nº **01**, ao valor original do **CONTRATO Nº 0333/2021–SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de R\$ 146.575,00 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), correspondendo ao percentual de **25,00% (vinte e cinco por cento)** do item nº 1 e ao valor original do **CONTRATO Nº 0333/2021–SMS**.

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Vr. Unitário	V.TOTAL
------	------	---------	-----------	--------------	---------

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



SOBRAL
PREFEITURA



1	143.000	KG	Serviços de Higienização e limpeza de tecidos. Especificação Complementar: com fornecimento de enxoval em regime de comodato, envolvendo o processamento em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada das unidades de saúde até o seu retorno, em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.	R\$ 4,10	R\$ 146.575,00
---	---------	----	--	----------	----------------

O valor do contrato passará R\$ 586.300,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) para **R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, dentro do patamar permitido por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

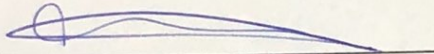
Sobral – CE, 03 de Agosto de 2023.



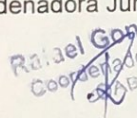
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA:9324510630
0 _____
Assinado de forma digital por YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA:93245106300
Dados: 2023.08.01 16:45:38 -03'00'
YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 932.451.063-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 05900237206

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Ráizel Gondim
Coordenadora Jurídica - SMS
ABICE 37 21

2. 
CPF: 018098052048

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Assinado por:



YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: ***451.063-**

Informações:

Nome do arquivo: 2 ? TERMO aditivo valor - empresa

YONA - 0333 - 2021 - SMS .pdf

Nº de série de certificado emitente:

6426955596025069000

Hash:

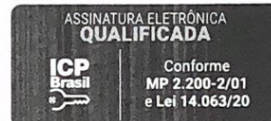
ed12685003b7e43a6dfc16d444a2051fa28728050df8c2

db3aa7838849855c75

Data da assinatura: 01/08/2023 16:45:38 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 02/08/2023 08:20:40 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

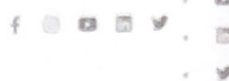
[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS



qualquer tempo, mediante manifestação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, preservados os direitos e obrigações já assumidas. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba: Sr. Marcos Antônio da Silva Lima; REPRESENTANTE da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia: Osmar Arruda da Ponte Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.090.045/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação o presente aditivo no processo do Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, contrato nº 0333/2021-SMS, no art. 65, inciso i, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER 25,00% (vinte e cinco por cento) do item nº 01, ao valor original do CONTRATO Nº 0333/2021-SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 146.575,00 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do item nº 1 e ao valor original do CONTRATO Nº 0333/2021-SMS. O valor do contrato passará R\$ 586.300,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) para R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), dentro do patamar permitido por Lei. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Yona Rodrigues De Oliveira. DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023-SEINFRA - Processo nº P246727/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO JORDÃO, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009-SEINFRA. VALOR: R\$ 805.278,02 (oitocentos e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040. 2360.44.90.51.00.1. 500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Caroline Silva de Sousa - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 082/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada

em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 003/2023-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.159.524/0001-89. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 082/2023 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CRLA-CAL-RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenharia Civil	42283
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	50412
			25905

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20210802635 - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, representada por sua Secretária Marília Gouveia Ferreira Lima, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, representada neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. ADMITIDO(A): Sra. TELMA ALVES MEDEIROS, do CPF nº ***.970.47*-**. DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 08 (oito) meses ao Contrato nº 20210802635 - PMS - SEDHAS, que tem por finalidade a contratação de ASSISTENTE SOCIAL por tempo determinado, para atuar, originalmente, na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo, posteriormente, sub-rogado para a SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017, o Decreto Municipal nº 2.655/2021, o Edital nº 001/2021 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.080 de 27 de maio de 2021, a Lei Municipal nº 1250, de 27 de junho de 2013, o art. 7º, XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Súmula nº 244 do Tribunal Superior do Trabalho. DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de 08 (oito) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 03/08/2023 e findando-se em 30/03/2024. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 03 de agosto de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE ADMITENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20210802792 - ADMITENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, representada por sua Secretária Marília Gouveia Ferreira Lima, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, representada neste ato pela Coordenadora Sra. Nargila Vidal Loiola. ADMITIDO(A): Sra. GLAUCIANA DA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF nº ***.149.41*-**. DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 08 (oito) meses ao Contrato nº 20210802792 - PMS - SEDHAS, que tem por finalidade a contratação de ASSISTENTE SOCIAL por tempo determinado, para atuar, originalmente, na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo, posteriormente, sub-rogado para a SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.07.11.001-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação torna pública o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2023.07.11.001-SEINFRA. Objeto: Prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas localidades no município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, a saber, HABILITADAS: Monteiro Serviços e Construções Ltda CNPJ: 30.994.850/0001-13; G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; N3 Construtora Ltda CNPJ: 37.408.191/0001-35; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda CNPJ: 63.551.378/0001-01; Colinas Construções Transportes e Serviços Ltda CNPJ: 17.555.669/0001-42; Datterra Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; A.I.L. Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47; Roma Construtora Ltda CNPJ: 21.725.552/0001-37; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar CNPJ: 35.864.328/0001-30; Play Engenharia - Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 17.690.855/0001-94; FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25; S&T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60; Estrutural Engenharia Eireli CNPJ: 25.238.571/0001-90; RG2 Terraplanagem Ltda CNPJ: 10.417.584/0001-59; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.191.777/0001-20; Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56; Consril Construções Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.544.576/0001-69; Tecta Construções e Serviços Ltda CNPJ: 20.160.697/0001-75; HB Serviços e Construção Ltda. CNPJ: 21.106.785/0001-51; Construtora Impacto Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 00.611.868/0001-28; G.A. Rabelo Junior ME CNPJ: 23.549.313/0001-07; Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75; ARN Construções Ltda CNPJ: 11.477.070/0001-51; Aos Construtora Ltda CNPJ: 40.001.303/0001-43; CONJASF - Construtora de Apudagem Ltda CNPJ: 01.795.771/0001-38; Planalto Timbó Construções e Serviços Ltda CNPJ: 24.269.824/0001-20; FTS Serviços e Construções e Comercio Ltda CNPJ: 23.492.879/0001-31; Impérios Serviços Construções Ltda CNPJ: 25.011.748/0001-10; ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda CNPJ: 12.044.788/0001-17; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ - 10.736.137/0001 - 62; DTC Construções e Serviços Eireli CNPJ: 13.640.830/0001-25; Construtora Viponi Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29; 2Y Consultoria Construções e Participações CNPJ: 27.717.419/0001-15. INABILITADAS: Eletropost Serviços Postos Construções Eireli CNPJ: 06.043.276/0001-33; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda CNPJ: 13.997.118/0001-88; T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 21 de Agosto de 2023, às 08h30min, no Site: www.bilcompras.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 046/2023, oriundo do Processo Nº 2023.08.08.01, cujo Objeto é a Aquisição de peças e tintas para a manutenção das impressoras da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional. O Edital estará disponível nos Sites: www.bilcompras.org.br e www.tce.gov.br e no Site: www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro-CE, 7 de Agosto de 2023.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual - Pregão Eletrônico Nº 1503.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais do Município de Poranga - CE. Número dos Contratos: 20230523.003. Valores dos Contratos: Dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação, ciências e tecnologia, 14.14.12.122.0037.2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia 18.18.12.361.0231.2.055 - Manutenção do Programa PDD; 18.18.12.361.0231.2.058 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar; 19.19.12.361.0231.2.062 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%; 19.19.12.365.0271.2.064 - Manutenção do Ensino Básico Infantil 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: - O prazo de validade do contrato, será até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia. Contratado: Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues - ME, CNPJ sob o nº 10.421.828/0001-77. Poranga - CE, 07 de agosto de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220802123-PEP

O Pregoeiro da torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/08/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salvação Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bil.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

MAX RONNY PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3.08.001/2023-PMS

A Prefeitura Municipal de Saboieiro-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Saboieiro-CE. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura, situada à na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboieiro -CE, na sala da CPL, a partir do dia 09/08/2023 de 08h:00 até o dia 29/08/2023, e as 10:00h desse dia, onde se dará a abertura e julgamento dos documentos dos participantes. O edital está disponível no endereço acima e no portal de licitações: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Saboieiro-CE, 7 de agosto de 2023
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2023027301 - Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Educação; Contratada: MEGAMIX Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI. Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino (PNAE) do Município de São Benedito/CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 2023.01.16.01. Fundamento Legal: nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93; Valor: R\$ 292.490,91 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2023 Atividade 0701.121220112.2.065 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.069 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.071 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Vigência: 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023. Signatários: pela Contratante Lucía de Fatima Gonçalves de Paula; pela Contratada - Antonia Cícera S4 Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2023027601 Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Educação; Contratada: NC Indústria e Comercio de Carnes LTDA. Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato de Aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino (PNAE) do Município de São Benedito/CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 2023.01.16.01. Fundamento Legal: nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93; Valor: R\$ 180.490,63 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0701.121220112.2.065 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.069 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.071 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 0701.123060531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Vigência: 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023. Signatários: pela Contratante Lucía de Fatima Gonçalves de Paula; pela Contratada - Maria Celiene Venancio Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 333/2021-SMS
Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0333/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal de saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.090.045/0001-01. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no processo do P. E. Nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, contrato, no art. 65, inciso i, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993. Objeto: ACRESCER 25,00% (vinte e cinco por cento) do item nº 01, ao valor original do CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Da Repercussão Financeira: Repercussão financeira positiva de R\$ 146.575,00 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do item nº 1 e ao valor original do CONTRATO Nº 0333/2021-SMS. O valor do contrato passará R\$ 586.300,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) para R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Yona Rodrigues de Oliveira. Data Assinatura: 03 de Julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003 - SEPLAG

Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 26/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Licitação do Tipo Melhor Técnica para Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Sobral. Modalidade: Processo SPU Nº P237037/2023. Adendo 01 da Concorrência Pública Nº CP23003 - SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital e na data de abertura. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. FONTE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão.

Sobral-CE, 7 de Agosto de 2023.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-SECIPS/SRP

A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SECIPS/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos, mobiliário, e materiais para os Programas Amigo de Valor e Parceiro do Idoso, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 24 de agosto de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 7 de agosto de 2023
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente "a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2023 a 01/08/2024. **DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P242688/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/13428 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 974,17 (novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Adriana Madeira de Lima, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Francisca Liana Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helda dos Santos Lopes - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1630, de 03 de agosto de 2023, página 11. Onde se lê: **DATA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023. Leia-se: **DATA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023. **Data:** 10 agosto 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 04/2023 - SEFIN, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. ALTERA A PORTARIA Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral; e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2019-SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 07, de 26 de setembro de 2019, que instituiu comissão para fins de cadastro de informações relativas à dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços e suas alterações; **RESOLVE:** Art. 1º Altera-se o art. 3º, da Portaria nº 07, de 26 de setembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I - Fabiane Dias Gomes, matrícula nº 20.147; II - Taiane Souza dos Santos, matrícula nº 28.991; e III - Maria Vitória Vasconcelos Sousa, matrícula nº 21.282. **Parágrafo único.** Os membros da comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 10 de agosto de 2023. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças. **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo vigência pelo período excepcional de 06 (seis) meses para "prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Pires De Andrade - Secretaria Executiva das Finanças. Allan Trancoso Ferraz Silva - Representante da Contratada. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico - SEFIN.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2023-PGM, 10 DE AGOSTO DE 2023. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 10 de agosto de 2023. Thiago Rocha Carneiro Liberato - Procurador Assistente do Município.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 050/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARIA SOLANGE VIANA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses, referente a locação de imóvel situado à Rua Paraguassu, s/n, Aracatiaçu, Sobral/CE, para o funcionamento do CRAS neste distrito. **PROCESSO:** P258760/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº DP22003-SEDHAS, baseada no art. 24, inciso X, c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será acrescido em 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando o novo prazo no dia 02 de agosto de 2023 e findando no dia 01 de agosto de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991, bem como entendimentos jurisprudenciais e julgados de tribunais de contas aplicáveis ao caso. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. **CONTRATADA:** Sra. Maria Solange Viana. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 005/2023 - SECJEL - ALTERA A PORTARIA Nº 007/2021 - SECJEL, A QUAL ALTEROU A COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, **RESOLVE:** Art. 1º. Fica alterada a Comissão instituída para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo

E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina a legislação vigente. Demais informações dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal/Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h - 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti-CE, 10 de agosto de 2023
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008.01/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE, E-mail: mplicitaperreiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 24 de agosto de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1008.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de fardamento escolar. Junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00h, ou pelos sites: www.bli.org.br, ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-CE, 10 de Agosto de 2023
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.04.01

Aviso de Abertura de Sessão de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro através de sua Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a Retomada de Licitação do tipo Concorrência Pública: 2023.07.04.01, cujo OBJETO é a contratação de empresa para a execução dos serviços de Revestimento Primário de Estradas Vicinais em diversas localidades no município de Piquet Carneiro - CE, (OP. 1076730-59/Convênio 910874), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, que serão recebidos os Envelopes no dia 11 de Setembro de 2023, às 09h, após os ajustes do item 5.1.1.4.1 do instrumento convocatório, que trata da capacidade técnica profissional. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital retificado e seus anexos, no site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>).

Piquet Carneiro-CE, 10 de Agosto de 2023.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.06.13.1

Aviso de Recurso - Concorrência Pública nº 2023.06.13.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas Cleinildo S de Almeida Construções - ME e Roma Construtora EIRELI - ME, ingressaram com Recursos Administrativos contra as suas Inabilitações, junto ao julgamento da fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2023.06.13.1. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro ou através do telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 10 de Agosto de 2023
LUIZ MOSES DE ABREU NETO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.07.27.1, sendo o seguinte: empresa Costa & Souza Comercio Hospitalar LTDA, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04, empresa KSS Com. e IND. de Equipamentos Médico LTDA, vencedora junto ao Lote 03 e empresa LRF Distribuidora LTDA vencedora junto ao Lote 05. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalísticas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 10 de Agosto de 2023
LUIZ MOSES DE ABREU NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO

Retificação ao Edital de licitação do Processo Licitatório Nº 7250123-CRPP
 O Secretário de Desen. Urbano e Infraestrutura faz saber a todos, o presente termo de retificação ao edital de licitação do Processo Licitatório Nº 0007250123-CRPP, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades junto às unidades administrativas do município. O termo de retificação, encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h.

ANTÔNIO CUDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2023 - SEMUS
 Extrato dos Contratos da Inexigibilidade Nº 002/2023 - SEMUS - OBJETO: Prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura da Secretaria de Saúde do Município de Russas - CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADAS: S.L.ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.121.019/0001-85 / J.G. ESTEVAM DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o Nº 49.145.178/0001-10 / RAUL LUIS BARRETO ARAIAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 49.145.178/0001-10 / FLORES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 49.201.053/0001-80 / JANIO SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 49.197.547/0001-18 / JULYANA LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 49.146.144/0001-40. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 01/08/2023; VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R\$ 972.000,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil Reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 301 0871 2.056 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceira PJ; SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferência do SUS Bloco de Manutenção. ASSINA PELA CONTRATANTE: Fátima Maria de Castro Romão - Secretária de Saúde. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Samyla Lima Araújo (S.L.ARAUJO LTDA), José Gilson Estevam da Silva (J.G. ESTEVAM DA SILVA), Raul Luis Barreto Arrais (RAUL LUIS BARRETO ARAIAS), Danilo Nogueira Maia (FLORES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA), Janio Santiago Sousa (JANIO SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA) e Julyana Linhares Gondim (JULYANA LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA). Russas-CE, 01 de Agosto de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da CPL.

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.26.05.2023 - SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 001.26.05.2023 - SEINFRA, com fins à contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e urbanismo, para prestação de serviços de gestão do parque de iluminação pública, compreendendo manutenção, ampliação, eficiência energética, elaboração de projeto executivo e iluminação cênica para festividades junto ao município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projeto básico e anexos do Edital, apurou-se que a empresa: PROURBI - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA foi declarada HABILITADA. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em 14 de Agosto de 2023, às 14h, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE.

Russas-CE, 9 de Agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.015

O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 23 de agosto de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.015. Objeto: aquisição de material médico-hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte São Francisco do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537- 1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 10 de agosto de 2023
JÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
 Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.2023.01-TP

Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 16.05.2023.01-TP
 A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 16.05.2023.01-TP, cujo objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Teles de Moraes localizada no Sítio Guritiba no Município de Santana do Cariri-Ce. Proposta Classificada: Construtora Êxito EIRELI-EPP-CNPJ nº 03.147.269/0001-93, Proposta Desclassificada: Teles Engenharia - CNPJ: 26.627.169/0001-60. O relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site licitacoes.tce.ce.gov.br, santanadocariri.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93).

Santana do Cariri-CE, 10 agosto de 2023
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.10.01

Processo de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2023.08.10.01 - UASG - 981547. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de seleção técnica pública simplificada visando a composição do Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das escolas públicas do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor preço. Total de Itens Licitados: 01; Informações sobre o edital a partir do dia 11 de Agosto de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 11 de Agosto de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 24 de Agosto de 2023 às 10:00 h, no site: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 10 de agosto de 2023
LUIZ CARNEIRO MACHADO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 333/2021-SMS

Errata ao Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0333/2021-SMS publicado no Diário Oficial da União de Nº 150, de 08 de Agosto de 2023, Página 221. ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

Sobral-CE, 10 de Agosto de 2023.
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
 Coordenador Jurídico da SMS

